

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**PORTARIAS****PORTARIA N° 151/2019**

Nomeia o Sr. Vilson Jose da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir de 01/11/2019, o Sr. Vilson Jose da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 152/2019

Concede férias ao servidor Fabricio Baron, nos termos que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Fabricio Baron, ocupante do cargo de Operador de Áudio, a partir de 05/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de outubro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA N° 153/2019

Designa o servidor Fabricio Baron como fiscal dos contratos que menciona, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Fabricio Baron como fiscal dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Contrato	Objeto
Contrato n° 014/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Licitamais Comércio e Serviços Eireli.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato n° 015/2019 – Câmara Municipal de Sinop e JVM Copiadora e Informática Ltda.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato n° 016/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Video Mais Comércio e Serviço de Áudio e Vídeo Eireli – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato n° 017/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Guerreiro Filho & Chaves Ltda. – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de novembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**PORTARIA N° 147/2019**

Data: 1° de novembro de 2019.

Homologa retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira (Elisa Abrahão) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, matrícula n° 501, investida no cargo de vereadora, a partir de 1° de novembro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de novembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA N° 148/2019

Data: 1° de novembro de 2019.

Concede férias a servidora Jane Delalibera e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar n° 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias de 30 (tinta) dias a servidora comissionada JANE DELALIBERA, referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019, entre os dias 04/11/2019 e 03/12/2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1° de novembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**ATO****RESOLUÇÃO N° 004/2019**

Dispõe sobre parcelamento de débitos do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O Senhor NOBORU TOMIYOSHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte-Matogrossense, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, faz saber que a Assembleia Geral aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativos a inscrição n° 12.2.00.000021-03, do processo n° 13153.000.286/99-44 no valor